



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 29/2017- GP.

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplina do Município de Canguaretama/RN, com o objetivo de apurar possível infração aos artigos 39, cominado 307,I da Lei Complementar nº 002/2006 de 26 de junho de 2006 que Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Indireta e Fundações Públicas do Município de Canguaretama, e dá Outras Providências – pelo servidor PAULO HERÓNICO DE LIMA, matrícula 2650, lotado na Secretaria Municipal de Transportes na função de motorista, com as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Artigo 2º - Designar os agentes, ERICO EMANOEL DANTAS CRUZ, advogado, matrícula 0050, ÉRIKA FERNANDES BONDADE, Agente Administrativo, matrícula 11 e ALANA PATRÍCIA DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, Agente Administrativo, matrícula 0033, sob a presidência do senhor ERICO EMANOEL DASTAS CRUZ.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 27 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:8B69435F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2017. Edição 1443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>